



Imprensa Oficial Itatiba

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIBA

Avenida Luciano Consoline, nº 600. Jardim
de Lucca - Itatiba/SP
CEP: 13253-205

(11) 3183-0630
www.itatiba.sp.gov.br/imprensaoficial

Terça-feira, 21 de Outubro de 2025

Edição nº 3443- Ano XXIII

SUMÁRIO

CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA	2
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITATIBA	3
DECRETOS	4
EXTRATOS	6
LICITAÇÕES	7
NOTIFICAÇÕES	8
PORTARIAS	9
CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIBA	13

EXPEDIENTE

Prefeito: Thomás Antonio Capeletto de Oliveira
Diagramação: Fabio Hercules
Vice-Prefeito e Secretário de Ação Social, Trabalho e Renda: Mauro Delforno
Presidente do Fundo Social de Solidariedade: Barbara S. Zaratini Capeletto de Oliveira
Secretária de Assuntos Institucionais: Flavio Adriano Monte
Secretária de Educação: Sueli de Moraes Tuon
Secretário de Meio Ambiente e Agricultura: Herminio Geromel Junior
Secretária de Finanças: Katia Cecilia Baptistella
Secretária de Saúde: Claudia Regina Swenson
Secretário de Obras e Serviços Públicos: Adilson Franco Penteado
Secretária de Governo: Jackeline R. Boava Monte
Secretário de Segurança e Defesa do Cidadão: Luís Antonio Henrique Pereira
Secretário de Desenvolvimento Econômico e Habitação: Eduardo Samir Aoun
Secretário de Esportes: Marcelo Cyrillo
Secretária de Administração: Francieli Guinami dos Santos
Secretário de Negócios Jurídicos: Antonio de Carvalho
Secretário de Cultura e Turismo: Luís Soares de Camargo.

A Imprensa Oficial de Itatiba é uma publicação sob a responsabilidade da Coordenadoria de Comunicação Social e Gabinete do Prefeito, da Prefeitura do Município de Itatiba. Circula às terças-feiras, quintas-feiras e sábados, podendo haver edições extras (de acordo com Lei Nº 2963/1997 e Decretos regulamentadores). Distribuição digital certificada, de acordo com a Lei Nº 5099/2018.

ACERVO

Demais edições do Imprensa Oficial Eletrônico de Itatiba poderão ser consultadas por meio do endereço eletrônico:
<https://itatiba.sp.gov.br/imprensaoficial>.

As consultas são de acesso gratuito e não necessitam de qualquer realização de cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itatiba
CNPJ: 50.122.571/0001-77
Endereço: Avenida Luciano Consoline, nº 600. Jardim de Lucca - Itatiba/SP
Telefone: (11) 3183-0630

**CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA**

Itatiba - Edição nº 3443- Ano XXIII, 21 de Outubro de 2025

O **Conselho Municipal da Pessoa Idosa**, no uso de suas atribuições, convida todos os conselheiros e a quem interessar, para participarem da reunião ordinária no dia **24 de outubro de 2025 (sexta-feira)**, às **8:30 hs**, na Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda, localizada na Avenida Nair Soares de Macedo Fatori, nº 200, Vila Santa Clara – Itatiba/SP

Marcio De Lucca

Presidente do Conselho Municipal da Pessoa Idosa de Itatiba

Marcio De Lucca

Presidente do Conselho Municipal da Pessoa Idosa

**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITATIBA**

Itatiba - Edição nº 3443- Ano XXIII, 21 de Outubro de 2025

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convoco os Senhores (as) Conselheiros (as) do CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITATIBA – CMS, a participarem da Reunião Ordinária a realizar-se no auditório “Dr. Crispim” – Ambulatório Central de Especialidades – ACE, na rua Marcos Dian, 365, Jardim de Lucca – Itatiba SP, no dia 29 de outubro de 2025, em 1ª convocação às 15h com quórum classificado de 50% dos Conselheiros(as) presentes, ou em 2ª convocação, às 15h15, com a presença de qualquer número de Conselheiros(as), na seguinte ordem conforme o Artigo 24º do RI – Regimento Interno – CMS

I- Expediente

1. Leitura, discussão e aprovação da ata de 24/09/25.
2. Comunicados do Presidente.
3. Comunicados da Secretaria Municipal de Saúde.
4. Requerimentos: Nenhuma solicitação até a presente data.

II- Ordem do Dia

1. Formação das Comissões Permanentes do CMS.
2. Tratativas referentes aos dias e horários das reuniões do CMS.

III- Abertura de Pauta

Nenhuma solicitação até a presente data.

De acordo com o RI-CMS de Itatiba, em seu Artigo 28º as reuniões do Conselho Municipal são públicas, abertas a toda população, e seus documentos emitidos ou recebidos são de conhecimento público.

Itatiba, 20 de outubro de 2025

Roberto Martins de Oliveira

Presidente do Conselho Municipal de Saúde



DECRETOS

Itatiba - Edição nº 3443- Ano XXIII, 21 de Outubro de 2025

DECRETO Nº 8.232, DE 23 DE SETEMBRO DE 2025**"Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar, na forma que especifica."****THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTI DE OLIVEIRA**, Prefeito do Município de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições de seu cargo,**D E C R E T A:**

Art. 1º. Fica aberto o crédito adicional suplementar no valor de R\$ 3.721.931,98 (três milhões, setecentos e vinte e um mil, novecentos e trinta e um reais e noventa e oito centavos), mediante suplementação das dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente sob as seguintes rubricas:

01.00.00 – Câmara Municipal

01.01.00 – Câmara Municipal

01.01.01 – Câmara Municipal

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

01.031.0001.2.002 – Manutenção da Secretaria da Câmara

Valor a Suplementar = R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal

02.03.00 – Secretaria dos Negócios Jurídicos

02.03.01 – Secretaria dos Negócios Jurídicos

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica

04.122.0004.2.008 – Manutenção da Secretaria dos Negócios Jurídicos

Valor a Suplementar = R\$ 1.300,00 (hum mil e trezentos reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal

02.04.00 – Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda

02.04.06 – Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda/ Fundo Municipal de Assistência Social/ Assistência Social Geral

3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física

08.244.0014.2.066 – Manutenção da Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda/ Fundo Municipal de Assistência Social/ Assistência Social Geral

Valor a Suplementar = R\$ 47.208,43 (quarenta e sete mil, duzentos e oito reais e quarenta e três centavos)

02.00.00 – Prefeitura Municipal

02.05.00 – Secretaria da Administração

02.05.01 – Secretaria da Administração

(Decreto nº 8.232/25 – fls. 02)

3.1.90.94.00 – Indenizações e Restituições Trabalhistas

04.122.0004.2.056 – Manutenção da Secretaria da Administração

Valor a Suplementar = R\$ 10.400,00 (dez mil e quatrocentos reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal

02.05.00 – Secretaria da Administração

02.05.01 – Secretaria da Administração

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

04.122.0004.2.056 – Manutenção da Secretaria da Administração

Valor a Suplementar = R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal

02.05.00 – Secretaria da Administração

02.05.01 – Secretaria da Administração

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica

04.122.0004.2.056 – Manutenção da Secretaria da Administração

Valor a Suplementar = R\$ 267.000,00 (duzentos e sessenta e sete mil reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal

02.05.00 – Secretaria da Administração

02.05.01 – Secretaria da Administração

4.4.90.51.00 – Obras e Instalações

04.122.0003.2.108 – Manutenção da Secretaria da Administração/ Mercado

Valor a Suplementar = R\$ 68.455,20 (sessenta e oito mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e vinte centavos)

02.00.00 – Prefeitura Municipal

02.07.00 – Secretaria de Cultura e Turismo

02.07.01 – Secretaria de Cultura e Turismo/ Cultura

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica

13.392.0011.2.049 – Manutenção da Secretaria de Cultura e Turismo/ Cultura

Valor a Suplementar = R\$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal

02.09.00 – Secretaria da Educação

02.09.02 – Secretaria da Educação/ Educação Infantil/ Educação Pré-Escolar

4.4.90.51.00 – Obras e Instalações

12.365.0008.1.008 – Construção/ Ampliação/ Reforma de Próprios Municipais

Valor a Suplementar = R\$ 238.007,13 (duzentos e trinta e oito mil, sete reais e treze centavos)

02.00.00 – Prefeitura Municipal

02.11.00 – Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura

02.11.02 – FMMA – Fundo Municipal de Meio Ambiente

4.4.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica

18.541.0009.1.012 – Implantação/ Execução de Projetos Ambientais

Valor a Suplementar = R\$ 19.533,86 (dezenove mil, quinhentos e trinta e três reais e oitenta e seis centavos)

02.00.00 – Prefeitura Municipal

02.11.00 – Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura

02.11.02 – FMMA – Fundo Municipal de Meio Ambiente

4.4.90.51.00 – Obras e Instalações

18.541.0009.1.012 – Implantação/ Execução de Projetos Ambientais

Valor a Suplementar = R\$ 2.914.827,36 (dois milhões, novecentos e catorze mil, oitocentos e vinte e sete reais e trinta e seis centavos)

(Decreto nº 8.232/25 – fls. 03)**VALOR TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO = R\$ 3.721.931,98 (três milhões, setecentos e vinte e um mil, novecentos e trinta e um reais e noventa e oito centavos)**

Art. 2º. Os recursos necessários à execução do disposto no presente decreto correrão por conta da anulação das dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente, do excesso de arrecadação a verificar no corrente exercício e do superavit financeiro apurado no balanço patrimonial de 2024, sob as seguintes rubricas:

01.00.00 – Câmara Municipal

01.01.00 – Câmara Municipal

01.01.01 – Câmara Municipal

4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente

01.031.0001.2.075 – Manutenção das Dependências da Câmara Municipal
Valor a Anular = R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.03.00 – Secretaria dos Negócios Jurídicos
02.03.01 – Secretaria dos Negócios Jurídicos
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica
04.122.0004.2.080 – Concessão de Adiantamento para Despesas de Viagem e Despesas Miúdas de Pronto Pagamento
Valor a Anular = R\$ 1.300,00 (hum mil e trezentos reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.05.00 – Secretaria da Administração
02.05.01 – Secretaria da Administração
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais
04.122.0004.2.056 – Manutenção da Secretaria da Administração
Valor a Anular = R\$ 10.400,00 (dez mil e quatrocentos reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.07.00 – Secretaria de Cultura e Turismo
02.07.01 – Secretaria de Cultura e Turismo/ Cultura
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente
13.392.0011.2.049 – Manutenção da Secretaria de Cultura e Turismo/ Cultura
Valor a Anular = R\$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.12.00 – Secretaria de Obras e Serviços Públicos
02.12.01 – Secretaria de Obras e Serviços Públicos
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica
15.452.0003.2.018 – Manutenção da Secretaria de Obras e Serviços Públicos/ Serviços Urbanos
Valor a Anular = R\$ 367.000,00 (trezentos e sessenta e sete mil reais)

VALOR TOTAL DA ANULAÇÃO = R\$ 433.900,00 (quatrocentos e trinta e três mil e novecentos reais)

Excesso de arrecadação a verificar no corrente exercício = R\$ 3.016.976,31 (três milhões, dezesseis mil, novecentos e setenta e seis reais e trinta e um centavos)

Superávit Financeiro apurado no balanço patrimonial de 2.024 = R\$ 271.055,67 (duzentos e setenta e um mil, cinquenta e cinco reais e sessenta e sete centavos)
(Decreto nº 8.232/25 – fls. 04)

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Centro Administrativo Municipal “Prefeito Ettore Consoline”,
em 23 de setembro de 2025

THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Itatiba

KATIA CECÍLIA BAPTISTELLA
Secretária de Finanças

Redigido e lavrado na Secretaria dos Negócios Jurídicos. Publicado no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, na data supra.

ANTONIO DE CARVALHO
Secretário dos Negócios Jurídicos



EXTRATOS

Itatiba - Edição nº 3443- Ano XXIII, 21 de Outubro de 2025

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Financiamento nº. 0622627-44. Tomador: Prefeitura Municipal de Itatiba. **Agente Financeiro:** Caixa Econômica Federal. **Objeto:** – O presente instrumento tem por objetivo alterar as seguintes cláusulas: CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PRAZOS, subitem 3.1 DO PRAZO DE DESEMBOLSO, e Anexo II – Cronograma de Desembolso, deste contrato do Contrato de Financiamento nº 0622627-44, de 29/11/2023, que passa a vigorar com a seguinte redação: CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PRAZOS; 3.1 DO PRAZO DE DESEMBOLSO; 3.1.1 O prazo para o desembolso do crédito deste FINANCIAMENTO é de até 36 (trinta e seis) meses contados da data de assinatura deste contrato. CLÁUSULA SEGUNDA - Ficam ratificadas os demais termos, cláusulas e condições do contrato ora aditado, ficando o presente Termo Aditivo a fazer parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito. **Assinatura:** 16/10/2025. THOMAS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA – PREFEITO MUNICIPAL. MARCOS SCARPA – CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.



LICITAÇÕES

Itatiba - Edição nº 3443- Ano XXIII, 21 de Outubro de 2025

AVISO DE REPUBLICAÇÃO - Concorrência Pública nº 07/2025, Tipo Menor Preço Global - Edital nº 87/2025. Objeto: Contratação dos serviços de fornecimento, instalação, manutenção e operação da fiscalização eletrônica. Os cadastros das Propostas que seriam recebidos até 22 de outubro de 2025, serão recebidos até o dia **14 de novembro de 2025, às 8h50min**, na página eletrônica da Bolsa Brasileira de Mercadorias (www.novobbmnet.com.br). O edital fica disponível na Seção de Licitações - Av. Luciano Consoline, 600, Jd de Lucca das 9h às 17h e sites www.itatiba.sp.gov.br e www.novobbmnet.com.br. Informações: tel. (11) 3183-0655. Adriana Stocco – Agente de Contratação.



NOTIFICAÇÕES

Itatiba - Edição nº 3443- Ano XXIII, 21 de Outubro de 2025

Processo Administrativo nº: 8246/2025**Interessado:** Prefeitura Municipal de Itatiba**Assunto:** Apuração de irregularidade e aplicação de penalidade - Contrato nº 96/2024, Pregão Eletrônico nº 77/2024, Edital Licitatório nº 99/2024**Contratada:** Café Coliseu Ltda**Objeto:** Aquisição de gêneros alimentícios (café) com entrega parcelada**NOTIFICAÇÃO**

Considerando as ocorrências verificadas na execução do contrato supramencionado, especialmente quanto ao produto entregue com características distintas das especificadas no Termo de Referência e à ausência de registro do produto no site oficial da ABIC, o que levantou dúvidas quanto à autenticidade do selo utilizado, informamos que foi instaurado o **Processo Administrativo de Apuração de Irregularidade e Aplicação de Penalidade nº 8246/2025**, nos termos do art. 156 da Lei nº 14.133/2021.

Diante da inexecução parcial do contrato, foi proposta, em 14 de agosto de 2025, a aplicação de multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, nos termos do art. 156, inciso II, §3º, da Lei nº 14.133/2021, totalizando R\$ 6.678,21 (seis mil, seiscentos e setenta e oito reais e vinte e um centavos).

Fica a empresa **notificada** para, no prazo de **15 (quinze) dias úteis** contados do recebimento desta comunicação, apresentar defesa escrita e documentos que entender pertinentes, sob pena de prosseguimento do processo à revelia.

Ressalta-se que cabe à Secretaria de Administração acompanhar e fiscalizar a execução contratual, de forma a garantir o cumprimento integral das obrigações assumidas.

Itatiba, 17 de outubro de 2025.

JACKELINE ROBERTA BOAVA MONTE

Reponsável pela Secretaria de Administração

Portaria n.º 9.044/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7559/ 2024**PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 115/ 2024****AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO: AF Nº 2931/ 2025****EMPRESA: CIRURGICA OESTE PAULISTA LTDA**

Itatiba, 21 de outubro de 2025.

NOTIFICAÇÃO

Notifico a contratada **CIRURGICA OESTE PAULISTA LTDA**, **CNPJ 09.222.496/0001-12**, que até a presente data não cumpriu com sua obrigação referente a entrega dos materiais da **AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 2931/ 2025**.

Dessa forma, fica esta empresa **NOTIFICADA** a regularizar a situação, realizando o atendimento imediato dos itens, sob pena de possível sujeição às penalidades previstas no Edital Licitatório, com abertura de autos próprios para apuração e observância dos princípios aplicáveis à espécie.

Ademar Francisco Dombroski**Almoxarifado da Educação****Ciente e de acordo,****Sueli de Moraes Tuon****Secretária de Educação****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2169/ 2025****PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 25/ 2025****AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO: AF Nº 2932/ 2025****EMPRESA: OESTE PAULISTA PEÇAS AUTOMOTIVAS EIRELI**

Itatiba, 21 de outubro de 2025.

NOTIFICAÇÃO

Notifico a contratada **OESTE PAULISTA PEÇAS AUTOMOTIVAS EIRELI**, **CNPJ 35.359.087/0001-72**, que até a presente data não cumpriu com sua obrigação referente a entrega dos materiais da **AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 2932/ 2025**.

Dessa forma, fica esta empresa **NOTIFICADA** a regularizar a situação, realizando o atendimento imediato dos itens, sob pena de possível sujeição às penalidades previstas no Edital Licitatório, com abertura de autos próprios para apuração e observância dos princípios aplicáveis à espécie.

Ademar Francisco Dombroski**Almoxarifado da Educação****Ciente e de acordo,****Sueli de Moraes Tuon****Secretária de Educação**

PORTARIAS

Itatiba - Edição nº 3443- Ano XXIII, 21 de Outubro de 2025

PORTARIA Nº 9.045, DE 20 DE OUTUBRO DE 2025
"Nomeia servidora."

THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA, Prefeito do Município de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições de seu cargo, na Lei Municipal nº 5.123, de 03 de agosto de 2018 e alterações da Lei Municipal nº 5.172, de 21 de janeiro de 2019, resolve

NOMEAR:

LISSANDRA MARIA DE MELO LEONARDO, inscrita no CPF sob o nº ***.489.1**-**, para exercer o emprego público, de provimento em comissão, de Assessora de Gabinete - AG1, lotada na Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda, no regime jurídico-administrativo, a partir de 23 de outubro de 2025.

CUMPRAR-SE.

Centro Administrativo Municipal "Prefeito Ettore Consoline"
em 20 de outubro de 2025

THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Itatiba

Redigido e lavrado na Secretaria dos Negócios Jurídicos. Publicado no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, na data supra.

ANTONIO DE CARVALHO
Secretário dos Negócios Jurídicos

PORTARIA Nº 9.046, DE 20 DE OUTUBRO DE 2025
"Dispensa servidores, em conformidade com a Emenda Constitucional nº 103/2019."

THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA, Prefeito do Município de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições de seu cargo, resolve

D I S P E N S A R, em conformidade com a Emenda Constitucional nº 103/2019,

I - SILVANA DE FATIMA ZUPARDO TOSADORI, lotada junto à Secretaria de Segurança e Defesa do Cidadão, exercendo a função de PATRULHEIRO I, CTPS nº 83374, série 32, RG: **.67.7** e CPF: ***.07.5***, a partir de 14/08/2025;

II - SUELI APARECIDA FERRARI, lotada junto à Secretaria de Saúde, exercendo a função de AGENTE DE CONTROLE E COMBATE A ENDEMIAS, CTPS nº 45879, série 633, RG: *.31.7**-* e CPF: ***.81.2***, a partir de 24/09/2025;

III - ADILSON DE SOUZA, lotado junto à Secretaria de Saúde, exercendo a função de MOTORISTA, CTPS nº: 50540 Série: 143 RG: *.11.6** CPF: ***.55.0***, a partir de 01/07/2025;

IV - AILTON LEARDINI, lotado junto à Secretaria de Obras e Serviços Públicos, exercendo a função de ENGENHEIRO CIVIL, CTPS nº: 22751 Série: 215 RG: *.33.9**-* CPF: ***.35.9***, a partir de 01/07/2025;

V - ALVARO AUGUSTO PEREIRA, lotado junto à Secretaria de Educação, exercendo a função de BRAÇAL, CTPS nº: 36071 Série: 145 RG: **.18.9** CPF: ***.79.4**-, a partir de 01/07/2025;

VII - ALZIRA APARECIDA DE LIMA, lotada junto à Secretaria de Educação, exercendo a função de PDI - PROFESSOR DESENVOLVIMENTO INFANTIL, CTPS nº: 81186 Série: 318 RG: ***.93.4** CPF: ***.22.0**-, a partir de 01/07/2025;

VIII - ANA LUCIA CANAL, lotada junto à Secretaria de Educação, exercendo a função de PDI - PROFESSOR DESENVOLVIMENTO INFANTIL, CTPS nº: 92802 Série: 606 RG: **.32.1** CPF: ***.41.2**-, a partir de 01/07/2025;

IX - ANA LUCIA DE OLIVEIRA, lotada junto à Secretaria de Educação, exercendo a função de PDI - PROFESSOR DESENVOLVIMENTO INFANTIL, CTPS nº: 1726 Série: 527 RG: **.09.4** CPF: ***.71.2**-*, a partir de 01/07/2025;

X - ANA MARIA CHRISPIM ROSSI TOTENE, lotada junto à Secretaria de Educação, exercendo a função de PDI - PROFESSOR DESENVOLVIMENTO INFANTIL, CTPS nº: 66762 Série: 606 RG: **.52.0** CPF: ***.10.8**-, a partir de 01/07/2025;

XI - ANA MARIA RODRIGUES MARQUES, lotada junto à Secretaria de Educação, exercendo a função de PEB I - EFETIVO, CTPS nº: 44796 Série: 32 RG: **.08.0** CPF: ***.85.2**-, a partir de 01/07/2025;

XII - ANA PAULA FERREIRA, lotada junto à Secretaria de Saúde, exercendo a função de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, CTPS nº: 57041 Série: 32 RG: **.93.3**-* CPF: ***.16.4**-, a partir de 01/07/2025;

XIII - ANESIO APARECIDO DA SILVA, lotado junto à Secretaria de Obras e Serviços Públicos, exercendo a função de PEDREIRO, CTPS nº: 9130 Série: 212 RG: **.72.3** CPF: ***.45.1**-, a partir de 01/07/2025;

XIV - ANTONIETA DE FATIMA FONTANA, lotada junto à Secretaria de Cultura e Turismo, exercendo a função de INSPETOR DE ALUNOS, CTPS nº: 67808 Série: 417 RG: *.52.9** CPF: ***.56.2**-, a partir de 01/07/2025;

XV - ANTONIO CARVALHO DA SILVA, lotado junto à Secretaria de Educação, exercendo a função de PEDREIRO, CTPS nº: 23945 Série: 114 RG: ***.820** CPF: ***.39.9**-, a partir de 01/07/2025;

XVI - APARECIDA ALVES DE SOUZA PICCOLI, lotada junto à Secretaria de Educação, exercendo a função de PEB I - EFETIVO, CTPS nº: 25017 Série: 86 RG: **.33.1** CPF: ***.57.8**-, a partir de 01/07/2025;

XVII - APARECIDA DO CARMO SILVA, lotada junto à Secretaria de Segurança e Defesa do Cidadão, exercendo a função de PATRULHEIRO I, CTPS nº: 87333 Série: 215 RG: **.22.3** CPF: ***.67.8**-*, a partir de 01/07/2025;

XVIII - CARLOS FERREIRA DE ALMEIDA, lotado junto à Secretaria de Obras e Serviços Públicos, exercendo a função de SERVENTE DE PEDREIRO, CTPS nº: 43981 Série: 32 RG: ***.869** CPF: ***.99.0**-, a partir de 01/07/2025;

XIX - CIBELE ELIANE BETTIN, lotada junto à Secretaria de Educação, exercendo a função de PEB I - EFETIVO, CTPS nº: 56507 Série: 32 RG: **.69.0** CPF: ***.42.7**-, a partir de 01/07/2025;

XX - CLAUDIA ALVES BATISTA MONTORO, lotada junto à Secretaria de Educação, exercendo a função de PEB I - EFETIVO, CTPS nº: 57116 Série: 83 RG: **.07.9** CPF: ***.20.7**-, a partir de 01/07/2025;

XXI - CRISTIANE FERREIRA FRANCO, lotada junto à Secretaria de Educação, exercendo a função de ORIENTADOR EDUCACIONAL, CTPS nº: 5489 Série: 116 RG: **.55.8** CPF: ***.62.9**-, a partir de 01/07/2025;

XXII - DANIELE CRISTINA FRANCISCONE LEITE, lotada junto à Secretaria de Finanças, exercendo a função de ESCRITURÁRIO, CTPS nº: 91602 Série: 32 RG: **.94.6** CPF: ***.23.8**-, a partir de 01/07/2025;

XXIII - ELIANA MAGNANI STOCCO, lotada junto à Secretaria de Educação, exercendo a função de INSPETOR DE ALUNOS, CTPS nº: 27396 Série: 606 RG: **.71.6** CPF: ***.56.1**-, a partir de 01/07/2025;

XXIV - ELIS REGINA DE SOUZA, lotada junto à Secretaria de Saúde, exercendo a função de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, CTPS nº: 57721 Série: 32 RG: **.70.6** CPF: ***.60.5**-, a partir de 01/07/2025;

XXV - ELLEN CRISTINA DE ALENCAR MORETTO, lotada junto à Secretaria de Governo, exercendo a função de PEB II GEOGRAFIA, CTPS nº: 55849 Série: 606 RG: **.31.9* - * CPF: ***.33.2**-, a partir de 01/07/2025;

XXVI - EMA MARIA ZANELLI, lotada junto à Secretaria de Saúde, exercendo a função de AGENTE COMUNITÁRIO, CTPS n°: 97998 Série: 251 RG: **.66.0**. CPF: **.20.3***, a partir de 01/07/2025;

XXVII - FLAVIO PANACHI, lotado junto à Secretaria de Obras e Serviços Públicos, exercendo a função de MOTORISTA, CTPS n°: 47033 Série: 128 RG: *.19.4** CPF: **.29.0***, a partir de 01/07/2025;

XXVIII - GERALDO BATISTA PINHEIRO, lotado junto à Secretaria de Obras e Serviços Públicos, exercendo a função de COLETOR DE LIXO, CTPS n°: 22902 Série: 352 RG: **.12.8**.* CPF: **.68.7***, a partir de 01/07/2025;

XXIX - HELENA MARIA PEREIRA, lotada junto à Secretaria de Saúde, exercendo a função de TÉCNICO ENFERMAGEM, CTPS n°: 82865 Série: 2 RG: **.63.5**.* CPF: **.69.8***, a partir de 01/07/2025;

XXX - HUMBERTO TRANQUILLO, lotado junto à Secretaria de Saúde, exercendo a função de MOTORISTA, CTPS n°: 20847 Série: 66 RG: *.51.8**.* CPF: **.76.5***, a partir de 01/07/2025;

XXXI - IRENE APARECIDA PAULA SESTI, lotada junto à Secretaria de Educação, exercendo a função de PEB I - EFETIVO, CTPS n°: 15089 Série: 606 RG: **.88.5**.* CPF: **.52.7***, a partir de 01/07/2025;

XXXII - ISABEL CRISTINA XAVIER, lotada junto à Secretaria de Saúde, exercendo a função de FARMACÊUTICO, CTPS n°: 66238 Série: 104 RG: **.58.9**.* CPF: **.00.6***, a partir de 01/07/2025;

XXXIII - ISRAEL VIGATO, lotado junto à Secretaria de Administração, exercendo a função de CALCETEIRO, CTPS n°: 26587 Série: 265 RG: **.26.8**.* CPF: **.08.3***, a partir de 01/07/2025;

XXXIV - IVANIRA SOARES DE CAMARGO GIOVANELLI, lotada junto à Secretaria de Educação, exercendo a função de INSPETOR DE ALUNOS, CTPS n°: 13263 Série: 175 RG: *.07.8**.* CPF: **.61.3***, a partir de 01/07/2025;

XXXV - IVETE MARIA DE MELO, lotada junto à Secretaria de Educação, exercendo a função de PEB II - EDUCAÇÃO ARTÍSTICA, CTPS n°: 90445 Série: 126 RG: **.49.8**.* CPF: **.55.3***, a partir de 01/07/2025;

XXXVI - IVONE DAMARIS ANTUNES, lotada junto à Secretaria de Segurança e Defesa do Cidadão, exercendo a função de PATRULHEIRO I, CTPS n°: 90934 Série: 32 RG: **.24.5**.* CPF: **.42.9***, a partir de 01/07/2025;

XXXVII - JANET ERBST VILELA GONCALVES, lotada junto à Secretaria de Educação, exercendo a função de PEB II - LÍNGUA PORTUGUESA, CTPS n°: 88344 Série: 631 RG: **.74.5**.* CPF: **.02.3***, a partir de 01/07/2025;

XXXVIII - JOACIR VELASCO NOGUEIRA, lotado junto à Secretaria de Esportes, exercendo a função de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, CTPS n°: 5270 Série: 114 RG: **.38.1**.* CPF: **.8.36***, a partir de 01/07/2025;

XXXIX - JOÃO LUCILIO RODRIGUES, lotado junto à Secretaria de Obras e Serviços Públicos, exercendo a função de OPERADOR MAQUINAS PESADAS, CTPS n°: 96752 Série: 328 RG: **.61.6**.* CPF: **.52.8***, a partir de 01/07/2025;

XL - JORGE KAZUO SUYAMA, lotado junto à Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda, exercendo a função de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, CTPS n°: 45790 Série: 239 RG: *.03.2**.* CPF: **.40.1***, a partir de 01/07/2025;

XLI - JOSE DONIZETE PIRES, lotado junto à Secretaria de Administração, exercendo a função de COVEIRO, CTPS n°: 49265 Série: 317 RG: *.78.1**.* CPF: **.38.9***, a partir de 01/07/2025;

XLII - JOSE EDSON FUZER, lotado junto à Secretaria de Saúde, exercendo a função de MOTORISTA PARA VEÍCULOS LEVES, CTPS n°: 17972 Série: 286 RG: **.117**.* CPF: **.88.7***, a partir de 01/07/2025;

XLIII - JOSE FERREIRA DOS SANTOS, lotado junto à Secretaria de Obras e Serviços Públicos, exercendo a função de CALCETEIRO, CTPS n°: 94737 Série: 531 RG: *.49.6**.* CPF: **.52.9***, a partir de 01/07/2025;

XLIV - JOSE FERREIRA DOS SANTOS, lotado junto à Secretaria de Esportes, exercendo a função de PEDREIRO, CTPS n°: 41177 Série: 528 RG: **.11.5**.* CPF: **.32.3***, a partir de 01/07/2025;

XLV - JOSE LUIS PARRA ALMEIDA, lotado junto à Secretaria de Educação, exercendo a função de PEB II - CIÊNCIAS, CTPS n°: 55300 Série: 32 RG: **.54.9**.* CPF: **.68.9***, a partir de 01/07/2025;

XLVI - JOSE MIGUEL PINTO, lotado junto à Secretaria de Governo, exercendo a função de MOTORISTA, CTPS n°: 46004 Série: 220 RG: *.88.3**.* CPF: **.18.6***, a partir de 01/07/2025;

XLVII - JOSE NEVIO CANAL, lotado junto à Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Habitação, exercendo a função de CONTABILISTA, CTPS n°: 47923 Série: 412 RG: *.50.8**.* CPF: **.61.2***, a partir de 01/07/2025;

XLVIII - JOSE RENATO SAPIA, lotado junto à Secretaria de Saúde, exercendo a função de MÉDICO CLÍNICO GERAL, CTPS n°: 86661 Série: 407 RG: **.46.4**.* CPF: **.60.6***, a partir de 01/07/2025;

XLIX - KLAUDIMARA LOURES NUNES, lotada junto à Secretaria de Educação, exercendo a função de PDI - PROFESSOR DESENVOLVIMENTO INFANTIL, CTPS n°: 67681 Série: 261 RG: **.93.8**.* CPF: **.99.2***, a partir de 01/07/2025;

L - LEILA CRISTINA BREDARIOL PIRES BARBOSA, lotada junto à Secretaria de Educação, exercendo a função de PEB I - EFETIVO, CTPS n°: 91697 Série: 32 RG: **.69.1**.* CPF: **.41.6***, a partir de 01/07/2025;

LI - LIAMAR DE CASSIA ANGELON PINTO, lotada junto à Secretaria de Educação, exercendo a função de PEB I - EFETIVO, CTPS n°: 83229 Série: 32 RG: **.46.5**.* CPF: **.42.0***, a partir de 01/07/2025;

LII - LUCIANE ANTONIA BARRETO PINHEIRO, lotada junto à Secretaria de Educação, exercendo a função de PEB II - INGLÊS, CTPS n°: 76302 Série: 251 RG: **.94.4**.* CPF: **.84.9***, a partir de 01/07/2025;

LIII - LUCIDIO BIRAIA, lotado junto à Secretaria de Educação, exercendo a função de BRAÇAL, CTPS n°: 70577 Série: 290 RG: *.71.3**.* CPF: **.40.0***, a partir de 01/07/2025;

LIV - LUCIELAINE DE CASSIA LOURENCO SOARES DE CAMPOS, lotada junto à Secretaria de Educação, exercendo a função de INSPETOR DE ALUNOS, CTPS n°: 63182 Série: 162 RG: **.66.8**.* CPF: **.25.1***, a partir de 01/07/2025;

LV - LUIS CARLOS UBINHA, lotado junto à Secretaria de Obras e Serviços Públicos, exercendo a função de AGENTE DE TRÂNSITO, CTPS n°: 90138 Série: 105 RG: **.66.9**.* CPF: **.43.0***, a partir de 01/07/2025;

LVI - LUIZ FERNANDO PAES, lotado junto à Secretaria de Educação, exercendo a função de PEB II - CIÊNCIAS, CTPS n°: 33533 Série: 354 RG: *.47.0**.* CPF: **.73.0***, a partir de 01/07/2025;

LVII - LUIZ PORFIRIO ZEFERINO GALVAO DE MELO, lotado junto à Secretaria de Saúde, exercendo a função de MÉDICO CLÍNICO GERAL, CTPS n°: 23500 Série: 114 RG: *.11.5**.* CPF: **.64.4***, a partir de 01/07/2025;

LVIII - MAISA DE LOURDES GANDOLFI MORAES, lotada junto à Secretaria de Governo, exercendo a função de PEB II - EDUCAÇÃO ARTÍSTICA, CTPS n°: 10218 Série: 527 RG: **.17.2**.* CPF: **.37.7***, a partir de 01/07/2025;

LIX - MARIA APARECIDA GIOVANELLI, lotada junto à Secretaria de Saúde, exercendo a função de AGENTE COMUNITÁRIO, CTPS n°: 70299 Série: 176 RG: **.34.1**.* CPF: **.39.0***, a partir de 01/07/2025;

LX - MARIA CRISTINA RAMOS BOCALETTO, lotada junto à Secretaria de Saúde, exercendo a função de PSICÓLOGO, CTPS n°: 78560 Série: 64 RG: **.62.1**.* CPF: **.69.8***, a partir de 01/07/2025;

LXI - MARIA ELVIRA VIEIRA DE ALMEIDA BARBOSA, lotada junto à Secretaria de Educação, exercendo a função de PEB I - EFETIVO, CTPS n°: 89444 Série: 273 RG: *.71.3**.* CPF: **.78.9***, a partir de 01/07/2025;

XLII - MARIA ESTELA CLAUS FRANCO DE MORAES, lotada junto à Secretaria de Educação, exercendo a função de PDI - PROFESSOR DESENVOLVIMENTO INFANTIL, CTPS n°: 90972 Série: 32 RG: *.51.2**.* CPF: **.16.5***, a partir de 01/07/2025;

XLIII - MARIA HELENA MAMMANA, lotada junto à Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Habitação, exercendo a função de ESCRITURÁRIO, CTPS n°: 90484 Série: 105 RG: *.37.9**.* CPF: **.81.6***, a partir de 01/07/2025;

XLIV - MARIA HELENA SCANFERLA DE OLIVEIRA, lotada junto à Secretaria de Educação, exercendo a função de PDI - PROFESSOR DESENVOLVIMENTO INFANTIL, CTPS n°: 56759 Série: 32 RG: **.893**.* CPF: **.75.3***, a partir de 01/07/2025;

LXV - MARIA SONIA ANDREOLLI LOPES, lotada junto à Secretaria de Educação, exercendo a função de PEB I - EFETIVO, CTPS n°: 54753 Série: 351 RG: *.89.1**-* CPF: ***.63.6**-*, a partir de 01/07/2025;

LXVI - MARICELIE NARDIN, lotada junto à Secretaria de Administração, exercendo a função de ESCRITURÁRIO, CTPS n°: 90509 Série: 32 RG: *.17.1**-* CPF: ***.86.4**-*, a partir de 01/07/2025;

LXVII - MARILUCIA TEIXEIRA, lotada junto à Secretaria de Educação, exercendo a função de PEB I - EFETIVO, CTPS n°: 35305 Série: 606 RG: *.02.0**-* CPF: ***.27.0**-*, a partir de 01/07/2025;

LXVIII - MARLENE APARECIDA DOS SANTOS MARIANO, lotada junto à Secretaria de Segurança e Defesa do Cidadão, exercendo a função de PATRULHEIRO I, CTPS n°: 95551 Série: 89 RG: *.51.8** CPF: ***.35.3**-*, a partir de 01/07/2025;

LXIX - MIRALVA PIRES DA SILVA SAMPAIO, lotada junto à Secretaria de Educação, exercendo a função de PDI - PROFESSOR DESENVOLVIMENTO INFANTIL, CTPS n°: 50859 Série: 176 RG: *.79.5**-* CPF: ***.33.1**-*, a partir de 01/07/2025;

LXX - MIRNA ANGELICA VALENTIM FRANCO, lotada junto à Secretaria de Educação, exercendo a função de ESCRITURÁRIO, CTPS n°: 7614 Série: 32 RG: *.71.8** CPF: ***.63.6**-*, a partir de 01/07/2025;

LXXI - MONICA DE OLIVEIRA GONCALVES, lotada junto à Secretaria de Educação, exercendo a função de PEB II - LÍNGUA PORTUGUESA, CTPS n°: 5266 Série: 114 RG: *.90.6** CPF: ***.33.7**-*, a partir de 01/07/2025;

LXXII - NILSE APARECIDA GRANDINI MEDEIROS, lotada junto à Secretaria de Educação, exercendo a função de PDI - PROFESSOR DESENVOLVIMENTO INFANTIL, CTPS n°: 79594 Série: 441 RG: *.37.7** S CPF: ***.77.1**-*, a partir de 01/07/2025;

LXXIII - PATRICIA ANDREA BOLSANELLI DI FIORE, lotada junto à Secretaria de Educação, exercendo a função de PEB II - MATEMÁTICA, CTPS n°: 12391 Série: 162 RG: *.16.6** CPF: ***.71.4**-*, a partir de 01/07/2025;

LXXIV - PAULO FERNANDO PIOVANI, lotado junto à Secretaria de Obras e Serviços Públicos, exercendo a função de MOTORISTA PARA CAMINHÃO, CTPS n°: 19283 Série: 287 RG: *.95.5** CPF: ***.99.3**-*, a partir de 01/07/2025;

LXXV - PAULO ODAIR CANAL, lotado junto à Secretaria de Administração, exercendo a função de MOTORISTA, CTPS n°: 60817 Série: 442 RG: *.02.0**-* CPF: ***.85.9**-*, a partir de 01/07/2025;

LXXVI - PAULO ROGERIO GARCIA DE LIMA, lotado junto à Secretaria de Segurança e Defesa do Cidadão, exercendo a função de PATRULHEIRO I, CTPS n°: 57603 Série: 32 RG: *.47.5**-* CPF: ***.68.3**-*, a partir de 01/07/2025;

LXXVII - PEDRO FRANCISCO DA SILVA, lotado junto à Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura, exercendo a função de SERVENTE DE PEDREIRO, CTPS n°: 17684 Série: 15 RG: *.65.6**-* CPF: ***.76.2**-*, a partir de 01/07/2025;

LXXVIII - REGINA CELIA DA SILVA, lotada junto à Secretaria de Educação, exercendo a função de PEB I - EFETIVO, CTPS n°: 10479 Série: 87 RG: *.05.7**-* CPF: ***.42.6**-*, a partir de 01/07/2025;

LXXIX - REJANE CARDOSO DE LIMA ROSON, lotada junto à Secretaria de Educação, exercendo a função de PEB I - EFETIVO, CTPS n°: 43860 Série: 32 RG: *.67.1** CPF: ***.15.4**-*, a partir de 01/07/2025;

LXXX - RITA DE CASSIA MENDES SOUZA, lotada junto à Secretaria de Educação, exercendo a função de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, CTPS n°: 30517 Série: 30 RG: *.71.5**-* CPF: ***.73.2**-*, a partir de 01/07/2025;

LXXXI - ROSA BONETTE GOMES, lotada junto à Secretaria de Educação, exercendo a função de PEB I - EFETIVO, CTPS n°: 62348 Série: 599 RG: *.13.6**-* CPF: ***.56.8**-*, a partir de 01/07/2025;

LXXXII - ROSANA DE GODOI, lotada junto à Secretaria de Saúde, exercendo a função de INSPECTOR ZONA AZUL, CTPS n°: 90304 Série: 105 RG: *.06.8** CPF: ***.74.1**-*, a partir de 01/07/2025;

LXXXIII - ROSANGELA ZABALETA ALVES CORREA, lotada junto à Secretaria de Saúde, exercendo a função de ENFERMEIRA, CTPS n°: 43278 Série: 106 RG: *.32.8**-* CPF: ***.15.3**-*, a partir de 01/07/2025;

LXXXIV - ROSELENE BARDI FONSECA, lotada junto à Secretaria de Educação, exercendo a função de SUPERVISOR DE ENSINO, CTPS n°: 18306 Série: 114 RG: *.68.6**-* CPF: ***.34.8**-*, a partir de 01/07/2025;

LXXXV - SELMA REGINA DE SALVE, lotada junto à Secretaria de Educação, exercendo a função de PEB II - GEOGRAFIA, CTPS n°: 99445 Série: 497 RG: *.44.4**-* CPF: ***.02.9**-*, a partir de 01/07/2025;

LXXXVI - SHIRLEY NEVES DA SILVA, lotada junto à Secretaria de Educação, exercendo a função de COORDENADOR PEDAGÓGICO, CTPS n°: 8869 Série: 420 RG: *.24.5**-* CPF: ***.47.6**-*, a partir de 01/07/2025;

LXXXVII - SILVIA ELOINA TOSADORI, lotada junto à Secretaria de Educação, exercendo a função de PEB I - EFETIVO, CTPS n°: 92809 Série: 1606 RG: *.67.6** CPF: ***.30.2**-*, a partir de 01/07/2025;

LXXXVIII - SILVIO ANTUNES PADILHA, lotado junto à Secretaria de Saúde, exercendo a função de CIRURGIÃO DENTISTA, CTPS n°: 62184 Série: 290 RG: *.76.4** CPF: ***.09.4**-*, a partir de 01/07/2025;

LXXXIX - SILVIO ANTUNES PADILHA, lotado junto à Secretaria de Saúde, exercendo a função de CIRURGIÃO DENTISTA, CTPS n°: 62184 Série: 290 RG: *.76.4** CPF: ***.09.4**-*, a partir de 01/07/2025;

XC - SORAYA DIB JORGE, lotada junto à Secretaria de Saúde, exercendo a função de NUTRICIONISTA, CTPS n°: 95887 Série: 30 RG: *.09.8**-* CPF: ***.25.9**-*, a partir de 01/07/2025;

XCI - SUELI APARECIDA BARBOSA, lotada junto à Secretaria de Cultura e Turismo, exercendo a função de PEB II - HISTÓRIA, CTPS n°: 13983 Série: 463 RG: *.87.0** CPF: ***.63.2**-*, a partir de 01/07/2025;

XCII - TERESINHA COSTA, lotada junto à Secretaria de Saúde, exercendo a função de AGENTE COMUNITÁRIO, CTPS n°: 55699 Série: 177 RG: *.96.7**-* CPF: ***.54.0**-*, a partir de 01/07/2025;

XCIII - TERESINHA DO MENINO JESUS CAMARGO, lotada junto à Secretaria de Educação, exercendo a função de PEB II - MATEMÁTICA, CTPS n°: 52428 Série: 438 RG: *.19.0** CPF: ***.30.7**-*, a partir de 01/07/2025;

XCIV - VERA LUCIA CHIARATTO, lotada junto à Secretaria de Saúde, exercendo a função de AGENTE COMUNITÁRIO, CTPS n°: 88396 Série: 576 RG: *.88.6**-* CPF: ***.50.9**-*, a partir de 01/07/2025;

XCVII - VERA LUCIA DE LIMA, lotada junto à Secretaria de Educação, exercendo a função de PDI - PROFESSOR DESENVOLVIMENTO INFANTIL, CTPS n°: 84278 Série: 263 RG: *.36.2**-* CPF: ***.84.5**-*, a partir de 01/07/2025;

XCVIII - ESTEFANIA BISSONI, lotada junto à Secretaria de Educação, exercendo a função de MONITOR DE INFORMÁTICA EFETIVO, CTPS n°: 41541 Série: 80 RG: *.19.3** CPF: ***.80.4**-*, a partir de 07/07/2025;

XCIX - MARIA REGINA MAMMANA SAVIETTO, lotada junto à Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Habitação, exercendo a função de FISCAL DE OBRAS, CTPS n°: 56781 Série: 32 RG: *.65.8** CPF: ***.78.0**-*, a partir de 10/07/2025;

C - ANGELO HENRIQUE TORSO, lotado junto à Secretaria de Saúde, exercendo a função de BRAÇAL, CTPS n°: 99407 Série: 241 RG: *.87.0** CPF: ***.23.1**-*, a partir de 21/07/2025;

CI - ALECIO ANGELO VITIELLO, lotado junto à Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Habitação, exercendo a função de FISCAL DE OBRAS, CTPS n°: 21901 Série: 358 RG: *.98.6** CPF: ***.10.7**-*, a partir de 22/07/2025.

CUMPRASE.

Centro Administrativo Municipal “Prefeito Ettore Consoline”
em 20 de outubro de 2025

THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Itatiba

Redigido e lavrado na Secretaria dos Negócios Jurídicos. Publicado no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, na data supra.

ANTONIO DE CARVALHO
Secretário dos Negócios Jurídicos

PORTARIA Nº 9.047, DE 20 DE OUTUBRO DE 2025
“Dispensa servidores, a pedido.”

THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA, Prefeito do Município de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições de seu cargo, resolve

D I S P E N S A R, a pedido.

I - PEDRO PAULO XAVIER, lotado junto à Secretaria de Educação, exercendo a função de PEB I - EFETIVO, CTPS nº 3227, série 442, RG: **.72.4**-* e CPF: ***.23.3**-**, a partir de 04/08/2025;

II - ALINY BARBOSA PEDROLI, lotada junto à Secretaria de Educação, exercendo a função de ASSISTENTE SOCIAL, CTPS nº 45596, série 282, RG: **.84.9*-* e CPF: ***.31.6**-**, a partir de 18/08/2025;

III - MARIANE APARECIDA ASSIS GIOVANELLA, lotada junto à Secretaria de Educação, exercendo a função de PDI - PROFESSOR DESENVOLVIMENTO INFANTIL, CTPS nº 3723, série 318, RG: **.79.6**-* e CPF: ***.46.1**-**, a partir de 18/08/2025;

IV - LUZIA RICCI BREBE RAMOS, lotada junto à Secretaria de Educação, exercendo a função de PEB I – EFETIVO, CTPS nº 97640, série 290, RG: **.75.1**-*, e CPF: ***.72.8**-**, a partir de 25/08/2025;

V - ADALBERTO DA SILVA ALVES, lotado junto à Secretaria de Saúde, exercendo a função de PSICÓLOGO, CTPS nº 97543, série 502, RG: **.67.5**-* e CPF: ***.63.3**-**, a partir de 02/09/2025;

VI - ALAYDE CRISTINA A. GONCALVES, lotada junto à Secretaria de Educação, exercendo a função de PDI - PROFESSOR DESENVOLVIMENTO INFANTIL, CTPS nº 63025, série 389, RG: **.56.4**-* e CPF: ***.50.6**-**, a partir de 11/09/2025;

VII - MARIA LUIZA KAWAZOE DOS REIS, lotada junto à Secretaria de Educação, exercendo a função de PEB I - EFETIVO, CTPS nº 8199, série 32, RG: **.46.5**-* e CPF: ***.16.9**-**, a partir de 15/09/2025;

(Portaria nº 9.045/25 – fls. 02)

VIII - RODOLFO EUGENIO GUEDES MARTINS, lotado junto à Secretaria de Educação, exercendo a função de INSPETOR DE ALUNOS, CTPS nº 82, série 318, RG: **.66.0**-* e CPF: ***.51.2**-**, a partir de 16/09/2025.

CUMPRÁ-SE.

Centro Administrativo Municipal “Prefeito Ettore Consoline”
em 20 de outubro de 2025

THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Itatiba

Redigido e lavrado na Secretaria dos Negócios Jurídicos. Publicado no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, na data supra.

ANTONIO DE CARVALHO
Secretário dos Negócios Jurídicos

PORTARIA Nº 9.048 DE 20 DE OUTUBRO DE 2025
“Dispensa servidor, por motivo de falecimento.”

THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA, Prefeito do Município de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições de seu cargo, resolve

D I S P E N S A R, por motivo de falecimento,

I - LUCIANA SAYOKO MORITA, lotada junto a Secretaria de Educação, exercendo a função de PDI - PROFESSOR DESENVOLVIMENTO INFANTIL, CTPS nº 79.354, série 318, RG: **.28.0**-* e CPF: ***.73.5**-**, a partir de 11/08/2025;

II - MARIA FATIMA COSTA MAGALHÃES, lotada junto a Secretaria de Educação, exercendo a função de PEB II - LINGUA PORTUGUESA, CTPS nº 37.344, série 604, RG: **.37.0**-* e CPF: ***.54.8**-**, a partir de 11/08/2025.

CUMPRÁ-SE.

Centro Administrativo Municipal “Prefeito Ettore Consoline”
em 20 de outubro de 2025

THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Itatiba

Redigido e lavrado na Secretaria dos Negócios Jurídicos. Publicado no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, na data supra.

ANTONIO DE CARVALHO
Secretário dos Negócios Jurídicos

PORTARIA Nº 9.049, DE 20 DE OUTUBRO DE 2025

“Designa Secretário Adjunto de Serviços Públicos, como responsável pela Secretaria de Obras e Serviços Públicos, pelo período que especifica.”

THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA, Prefeito do Município de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições de seu cargo, resolve,

D E S I G N A R:

o Secretário Adjunto de Serviços Públicos **GUILHERME ZANUTTO LAURINO**, como responsável pela Secretaria de Obras e Serviços Públicos, a partir de 21 de outubro de 2025, pelo período de 15 (quinze) dias, em virtude da ausência do Secretário da Pasta, Adilson Franco Pentead, por motivo de licença saúde.

CUMPRÁ-SE.

Centro Administrativo Municipal “Prefeito Ettore Consoline”,
em 20 de outubro de 2025

THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Itatiba

Redigido e lavrado na Secretaria dos Negócios Jurídicos. Publicado no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, na data supra.

ANTONIO DE CARVALHO
Secretário dos Negócios Jurídicos

CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIBA

Itatiba - Edição nº 3443- Ano XXIII, 21 de Outubro de 2025

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 08/2025 - EDITAL Nº 12/2025 - PROCESSO Nº 271/2025 - OBJETO: Aquisição de itens de informática e ferramentas para a Câmara Municipal de Itatiba. **(Exclusivo para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte).**

O cadastro das propostas inicia-se no **dia 21 de outubro de 2025, a partir das 09h00**, no portal <https://novobbmnet.com.br/>. A fase de lances dar-se-á no **dia 29 de outubro, das 09h05 às 15h05** – horário de Brasília. O Edital ficará disponível no endereço acima ou no site <http://camaraitatiba.sp.gov.br/licitacao/>. Informações: Tel. (11) 4524-9600, cmi@camaraitatiba.sp.gov.br. Itatiba, 20 de outubro de 2025 – Rodrigo Baptistella – Agente de Contratação.

INÍCIO DO CADASTRO DAS PROPOSTAS	21/10/2025 a partir das 09 horas
PRAZO FINAL PARA CADASTRAMENTO	28/10/2025 até 09 horas
DATA E HORÁRIO DA FASE DE LANCE	29/10/2025 das 09h05 às 15h05 (horário de Brasília)
Local da Disputa	https://novobbmnet.com.br/
Adjudicação: POR LOTE	Tipo: MENOR PREÇO POR LOTE
Processo nº 271/2025	Participação Exclusiva ME/EPP?(X) Sim () Não
Enquadramento da Dispensa: Inciso II do art. 75 da Lei 14.133/2021	
Prazo para envio da proposta após fase de lance: 2 horas a contar da convocação no sistema de Dispensa Eletrônica	

CONVOCAÇÃO
ORDEM DO DIA

O Sr. **DAVID BUENO**, Presidente da Câmara Municipal de Itatiba, Estado de São Paulo, FAZ SABER aos senhores vereadores que a **38ª Sessão Ordinária do Legislativo** acha-se marcada para o próximo dia 22 (vinte e dois) de outubro, às 17h, no **PLENÁRIO “VEREADOR ABÍLIO MONTE”**, com a seguinte **ORDEM DO DIA**:

Item 1) Primeira discussão do Projeto de Lei nº 174/2025 de autoria do executivo, que “Dispõe sobre a instituição do Centro de Interpretação Ambiental e Turístico, Moinho do Denoni, e dá outras providências”;

Item 2) Segunda discussão do Projeto de Lei nº 38/2025 de autoria do vereador David Bueno, que "Dispõe sobre a autorização de implementação de suporte especializado para auxiliar estudantes que estejam dentro do Transtorno do Espectro Autista (TEA), bem como aqueles com outras deficiências ou transtornos de neurodesenvolvimento, nas escolas da rede pública e privada do município de Itatiba e dá outras providências”;

Item 3) Segunda discussão do Projeto de Lei nº 169/2025 de autoria dos vereadores Galo Herculano e David Bueno, que “Institui o Selo Empresa Amiga do Autista no Município de Itatiba/SP, e dá outras providências”;

Item 4) Primeira discussão do Projeto de Lei nº 121/2025 de autoria dos vereadores Roselvira Passini e José Roberto Feitosa, que “Dispõe sobre a proibição e punição de ações de maus tratos e crueldade contra animais no Município de Itatiba”;

Item 5) Primeira discussão do Projeto de Lei nº 124/2025 de autoria dos vereadores Roselvira Passini, Leila Bedani e José Roberto Feitosa, que “Institui a Campanha “Saúde do Homem do Campo” no Município de Itatiba e dá outras providências”;

Item 6) Primeira discussão do Projeto de Lei nº 168/2025 de autoria do vereador Galo Herculano, que “Assegura a participação do Bloco Mosaico na programação anual do Carnaval do Município de Itatiba/SP, e dá outras providências”.

Palácio 1º de Novembro, 20 de outubro de 2025

David Bueno
Presidente da Câmara Municipal

Giovana Sesti Stranieri Pitta
Assessora Executiva